

REQUERIMENTO

Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei:

1- Projeto de Lei 014/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

2- Projeto de Lei 016/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-Íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

3- Projeto de Lei 017/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

4- Projeto de Lei 019/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

5- Projeto de Lei 020/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

6- Projeto de Lei 021/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

7- Projeto de Lei 024/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

8- Projeto de Lei 027/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

9- Projeto de Lei 029/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Rotary Club, sede de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

10- Projeto de Lei 034/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-Íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

11- Projeto de Lei 036/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro-Rio de Ribas do Rio Pardo – MS. dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta observa-se que se tratam de assunto de extrema necessidade e benefício merecendo sua deliberação, constatando que não existe nenhum impedimento quando as legalidades regimentais e constitucionais, viemos requerer a aprovação deste requerimento. Nada vem contrariar sua discussão e votação em Regime de Urgência Simples.

Plenário Milton Gomes Santana, 1 de Abril de 2025

Tânia Maria Ferreira De Souza
Vereadora - PP

Christoffer Jameson da Silva
Vereador - PL

Missionária Rose Pereira
Vereadora - PSDB

Processo 2025.001.104
Requerimento nº 16 de
01/04/2025

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1 DE ABRIL DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS.

01 - Parecer nº01/2025 “Assunto: Parecer Prévio – Análise De Denúncia De Infração Disciplinar Por Vereador – Análise De Admissibilidade – Violação Administrativo Disciplinar – Afastamento Preventivo”.

VOTAÇÃO DO PARECER

02 - REQUERIMENTO Nº 016/2025 DE AUTORIA MESA DIRETORA

Requeremos, Nos Termos Do Art. 219 Do Regimento Interno Desta Casa, A Concessão De Regime De Urgência Simples No Seguinte Projeto.

03 - Projeto de Lei 014/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 039/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

04 - Projeto de Lei 016/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-Íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 030/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

05 - Projeto de Lei 017/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 033/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

06 - Projeto de Lei 019/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 034/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

07 - Projeto de Lei 020/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 038/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

08 - Projeto de Lei 021/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 040/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

09 - Projeto de Lei 024/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 035/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

10 - Projeto de Lei 027/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 036/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

11 - Projeto de Lei 029/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Rotary Club, sede de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 032/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

12 - Projeto de Lei 034/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 031/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

13 - Projeto de Lei 036/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro-Rio de Ribas do Rio Pardo – MS. dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 037/2025 Das Comissões De

Ver^a Tânia Maria Ferreira De Souza - PP
Presidente

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 1 de abril de 2025.

Ao Primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Missionária Rose Pereira - PSDB, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia; em seguida a Senhora Presidente, solicitou ao Vereador Lucas e ao Vereador Nei, para se afastar para que ela possa convocar os seus suplentes, Convoco nesse momento a suplente Cintia Carla de Oliveira, o primeiro suplente seria o senhor Julierme Lopo, mas por ser o denunciante está impossibilitado de participar, a Presidente também convocou o suplente, Senhor Lourenço José da Silva – PSDB, a Presidente solicitou ao Primeiro secretário que faça a leitura do Parecer nº01/2025. Parecer nº01/2025 "Assunto: Parecer Prévio – Análise De Denúncia De Infração Disciplinar Por Vereador – Análise De Admissibilidade – Violação Administrativo Disciplinar – Afastamento Preventivo". A Presidente colocou em discussão e votação o parecer nº01/2025 do conselho de ética do corregedor Christoffer Jamesson, Anderson Arry Januário Guimarães; não acato o parecer, Cintia Carla de Oliveira; não acato o parecer, Christoffer Jamesson da Silva; com o parecer, Dione Lima Tavares; acato o parecer, Jaqueline Pereira Arimura; não acato o parecer, Jeová da Silva Prado; acato o parecer, José Heleriano Rodrigues de Souza; a favor do parecer, Lourenço José da Silva; acato o parecer, Lucimar R de Campos; a favor do parecer, Rose Pereira; a favor do parecer, aprovado por maioria simples de votos, em razão do parecer ter sido aprovado por maioria simples de votos, a presidente coloca em votação o afastamento do vereador Lucas Lopes. Início da votação: Anderson Arry Januário Guimarães; Contra o afastamento, Cintia Carla de Oliveira; contra o afastamento, Christoffer Jamesson da Silva; contra o afastamento, Dione Lima Tavares; contra o afastamento, Jaqueline Pereira Arimura; contra o afastamento, Jeová da Silva Prado; contra o afastamento, José Heleriano Rodrigues de Souza; contra o afastamento, Lourenço José da Silva; contra o afastamento, Lucimar R de Campos; contra o afastamento, Rose Pereira; contra o afastamento, foi aprovado o não afastamento por maioria de votos.

a presidente solicitou o retorno para os seus respectivos lugares o vereador Lucas e vereador Nei, a presidente convoca a presença dos nobres vereadores, Jaqueline Arimura e Jeová Prado, para realizar o sorteio da comissão, aonde está impedido de participar dessa comissão o vereador Nei, por ser parente do denunciante e o vereador Lucas por ser o denunciado, foi sorteado para compor a comissão os vereadores, Anderson Arry Januário Guimarães e Lucimar R de Campos, constituída a comissão processante: Presidente Vereador Christoffer Jamesson, Relatora Vereadora Lucimar R de Campos, Membro Vereador Anderson Arry Januário Guimarães. A presidente solicita ao primeiro secretário a leitura do REQUERIMENTO Nº 016/2025 DE AUTORIA MESA DIRETORA Requeremos, Nos Termos Do Art. 219 Do Regimento Interno Desta Casa, A Concessão De Regime De Urgência Simples No Seguente Projeto. Projeto de Lei 014/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 039/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 016/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-Íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 030/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 017/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 033/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 019/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 034/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 020/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 038/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 021/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 040/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade em primeira e única votação. Projeto de Lei 024/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 035/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 027/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 036/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 029/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Rotary Club, sede de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 032/2025 Das Comissões

De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 034/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 031/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 036/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS. dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 037/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Primeiro secretário Vereador Christoffer Jamesson, diz: senhora Presidente por questão de ordem, gostaria de solicitar ao vereador Lucas Lopes, para receber a denúncia, feita pelo denunciante, constatando em ata a entrega da denúncia para o vereador Lucas Lopes. Por questão de ordem o vereador José Heleriano, conforme o artigo 302 do regimento interno, solicita a dispensa da redação final, a mesa acata, e foi aprovado por unanimidade de votos a dispensa da redação final. Terminada a Pauta a senhora Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. Realizou o uso da tribuna o vereador Lucas Lopes, aonde compartilhou uma informação sobre a questão dos materiais escolares e uniformes, aonde os uniformes já estão sendo confeccionados e os materiais escolares já estão em fase final para o pedido de licitação, o Vereador também parabenizou o secretário adjunto senhor Valdeir. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 1 de abril de 2025.